

APROVADO
23/06/2026
[Signature]

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda – Estado do Maranhão

*GABINETE DA VEREADORA BRANCA - NOVO
DEUS SEJA LOUVADO*

PROJETO DE LEI Nº 118/2026

(Autoria: Branca - NOVO)

“Institui data comemorativa em homenagem aos árbitros de futebol no calendário oficial do município e dá outras providências”.

O(A) VEREADOR(A) BRANCA, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **APRESENTA** à Câmara de Vereadores a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Árbitro de Futebol, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Corda.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer, valorizar e homenagear os árbitros, assistentes e demais profissionais da arbitragem esportiva que atuam no município, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, da disciplina, da ética e do respeito às regras das competições esportivas.

Art. 3º Na semana em que ocorrer a comemoração da data instituída por esta Lei, poderão ser promovidas atividades educativas, esportivas, culturais e de reconhecimento público aos profissionais da arbitragem, em parceria com entidades esportivas, associações, ligas e demais organizações da sociedade civil.

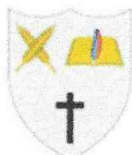
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 15 de junho 2026.


Maria Eufrazia Nascimento Oliveira
Vereador(a) – NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/648





Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda – Estado do Maranhão

*GABINETE DA VEREADORA BRANCA - NOVO
DEUS SEJA LOUVADO*

PROJETO DE LEI Nº 118/2026

(Autoria: Branca - NOVO)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Árbitro de Futebol, reconhecendo a importância dos profissionais da arbitragem para o fortalecimento do esporte em Barra do Corda.

Os árbitros desempenham papel fundamental em qualquer competição esportiva, sendo responsáveis por garantir o cumprimento das regras, a lisura das disputas e a manutenção da disciplina dentro e fora dos campos. Apesar da relevância de sua atuação, muitas vezes esses profissionais exercem suas funções sob intensa pressão, enfrentando críticas e desafios que exigem preparo técnico, equilíbrio emocional e elevado senso de responsabilidade.

Em Barra do Corda, a arbitragem esportiva possui significativa contribuição para a realização de campeonatos amadores, torneios comunitários, competições escolares e eventos esportivos que movimentam a economia local, promovem a integração social e incentivam a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos.

A criação desta data comemorativa representa uma justa homenagem àqueles que, com dedicação e comprometimento, contribuem para o desenvolvimento do futebol e para a formação de valores como respeito, disciplina, imparcialidade e espírito esportivo.

A proposta possui natureza exclusivamente comemorativa e cultural, sem criações de despesas obrigatórias ao poder público municipal.

Dessa forma, a instituição do Dia Municipal do Árbitro de Futebol reafirma o compromisso do Município com a valorização do esporte e de todos os seus protagonistas, razão pela qual solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria.

Maria Eufrazia Nascimento Oliveira
Vereador(a) – NOVO